



FONACATE

Fórum Nacional Permanente
de Carreiras Típicas de Estado

Brasília, 10 de novembro de 2015.

Ofício FONACATE/SG nº 715/2015

A Sua Excelência o Senhor Senador
Renan Calheiros (PMDB-AL)
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

Junte-se ao processado do

PEC
nº 56 de 2014.

Em 1 / 1 / 2015

[Assinatura]

Assunto: Pedido de votação e aprovação da PEC 56/2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1. Ao saudá-lo, o **Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado (FONACATE)**, representante de mais de 180 mil servidores públicos de todos os Poderes, no âmbito federal, estadual, distrital e municipal, solicita que Vossa Excelência pautе para **votação em Plenário a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 56/2014**, que assegura proventos integrais à aposentadoria por invalidez permanente dos servidores públicos.

2. Ressaltamos que é de fundamental relevância para o serviço público e para a sociedade que a PEC 56/2014 seja pautada e votada pela justiça que representa para os servidores aposentados e pensionistas.

3. Na expectativa do atendimento ao pleito, agradecemos a atenção e colocamos nossas entidades à Vossa disposição.

Cordialmente,

[Assinatura]

ROBERTO KUPSKI

Presidente do Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado
Presidente da FEBRAFITE – Federação Brasileira de Associações de Fiscais de Tributos Estaduais

[Assinatura]

RUDINEI MARQUES

Secretário-Geral do Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado
Presidente da UNACON SINDICAL – Sindicato Nacional dos Analistas e Técnicos de Finanças e Controle



Compõem este Fórum:

AACE – Associação dos Analistas de Comércio Exterior
ADEPOL – Associação dos Delegados de Polícia do Brasil
ADPF – Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal
ADB – Associação dos Diplomatas Brasileiros
AFIPEA – Associação dos Funcionários do IPEA
ANER – Associação Nacional dos Servidores Efetivos das Agências Reguladoras Federais
ANESP – Associação Nacional dos Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental
ANFFA SINDICAL – Sindicato Nacional dos Fiscais Federais Agropecuários
ANFIP – Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil
ANMP – Associação Nacional dos Médicos Peritos da Previdência Social
AOFI – Associação Nacional dos Oficiais de Inteligência
APCF – Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais do Departamento de Polícia Federal
ASSECOR – Associação Nacional dos Servidores da Carreira de Planejamento e Orçamento
AUDITAR – União dos Auditores Federais de Controle Externo
CONAMP – Associação Nacional dos Membros do Ministério Público
FEBRAFITE – Federação Brasileira de Associações de Fiscais de Tributos Estaduais
FENAFIM – Federação Nacional dos Auditores e Fiscais de Tributos Municipais
FENAFISCO – Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital
SINAIT – Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho
SINAL – Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central
SINDCVM – Sindicato Nacional dos Servidores Federais Autárquicos nos Entes de Promoção e Fiscalização do Mercado de Valores Mobiliários
SINDILEGIS – Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo Federal e do TCU
SINDIFISCO NACIONAL – Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil
SINDPFA – Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários
UNACON SINDICAL – Sindicato Nacional dos Analistas e Técnicos de Finanças e Controle
UNAFE – União dos Advogados Públicos Federais do Brasil
UNAFISCO NACIONAL – Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil



SENADO FEDERAL
Presidência

Brasília, de novembro de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Senhor Secretário-Geral,

Cumprimentando-o, encaminho, para conhecimento e providências pertinentes, os anexos expedientes constantes da relação abaixo, que foram endereçados a esta Presidência.

DOCUMENTO	ORIGEM	ASSUNTO
Ofício 461/GP/2015	Conselho Nacional de Justiça <i>Entregue a equipe da Senia 16/11/2015</i>	ENCAMINHA, PARA APRECIÇÃO DESSA CASA LEGISLATIVA, DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELA RESOLUÇÃO 7/2005, DO SENADO FEDERAL, E PELO ATO 1/2007, BEM COMO O NOME DO INDICADO PELA PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA PARA COMPOR O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, A SABER: PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA ROGÉRIO JOSÉ BENTO SOARES DO NASCIMENTO.
Ofício FONACATE/SG nº 715/2015	FONACATE – Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado	SOLICITA QUE O PRESIDENTE RENAN CALHEIROS PAUTE PARA VOTAÇÃO EM PLENÁRIO A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO (PEC) Nº 56/2014, QUE ASSEGURA PROVENTOS INTEGRAIS Á APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS.
Moção nº 40/2015	Câmara Municipal de Iracemápolis	Encaminha Moção nº 40/2015 de "Repúdio contra a proposta do governo de redução de recursos do Sistema S".
Ofício ASALERJ nº 014/2015	ASALERJ – Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro	manifesta apoio e apelo para aprovação da PEC 110/2015 em tramitação no Senado Federal.
Ofício Circular nº 140/2015	FECAM – Federação Catarinense de Municípios	Se posiciona em defesa dos municípios catarinenses em relação ao critério utilizado para atualização do piso salarial do magistério. Nesse sentido reivindica a adequação do PLS 114/2015 no Projeto de Lei nº 3.776/08.

Atenciosamente,

Vinicius Lages

VINICIUS LAGES
Chefe de Gabinete

Registado
Registado Moreira Silva
Matrícula n.º 267391
ATRSGM-Assessoria Técnica de -
17/11/15
Ass 17



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 15 de janeiro de 2016

Senhor Roberto Kupski, Presidente do Fórum Nacional
Permanente de Carreiras Típicas de Estado – FONACATE,

Em atenção ao Ofício FONACATE/SG nº 715/2015,
encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado,
informo a Vossa Excelência que sua manifestação foi juntada ao
processado da proposta de Emenda à Constituição nº 56 de 2014,
que trata do *"Dá nova redação ao inciso I do § 1º do art. 40 da
Constituição Federal e dá outras providências"*, conforme tramitação,
disponível no endereço eletrônico
<http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/119489>.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa

